DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO À DEMANDA DE CRECHES

O Município de Pariconha - AL, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às diretrizes de transparência e controle externo do Tribunal de Contas do Estado (TCE), **DECLARA** para os devidos fins que:

1. A demanda local por vagas em unidades de educação infantil (etapa creche – 0 a 3 anos) está sendo plenamente atendida pela rede municipal de ensino;
2. Na presente data, **não há fila de espera** para matrícula de crianças nessa faixa etária no município;
3. Todas as solicitações de vagas efetuadas pelos responsáveis legais foram devidamente processadas e as crianças encaminhadas às unidades escolares.

Esta declaração reflete a realidade do sistema de gestão de vagas da Secretaria Municipal de Educação até a data de sua assinatura, estando os documentos probatórios (matrículas efetivadas em 2026) à disposição deste Tribunal para eventual auditoria.

Pariconha – AL, 15 de maio de 2026.

MARIA JOSE DA SILVA:95807020472

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DA SILVA:95807020472

MARIA JOSÉ DA SILVA
Secretária Municipal de Educação